



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01452 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D81A1F0BCEF5CADC78D8A8BEFE944178

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA 3ª SESSÃO RDC 3-2020 - CESSÃO ONEROSA
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA - PE 23-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 3-2020

Às 16h (dezesesseis horas), do dia 18/08/2020 (dezoito de agosto de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Arilton Carlos Rego de Magalhães, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso no dia 17/08/2020, para análise da proposta de preço da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 3-2020, na forma PRESENCIAL, de 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção de 9 (nove) PRAÇAS, localizadas na sede e zona rural deste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
02	CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA	34.514.016/0001-34	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	AUSENTE	-	-	ME/EPP
05	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente informou a todos sobre a conclusão da análise da proposta de preço da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI e passou a palavra ao setor técnico de engenharia que constatou o seguinte: **1)** apresentou indevidamente **redução linear** nos coeficientes de todos os insumos e composições dos itens da **planilha de custos unitário**, contudo, esta prática de redução dos quantitativos pode comprometer a regular execução do objeto, fato este verificado em todos os itens da composição, para exemplificação e melhor compreensão, segue alguns modelos deste vício aplicado em elaboração da planilha: **1.1** (Placa de Obra), onde seria necessário 1m² de chapa galvanizada para execução do serviço, a planilha apresentada pela empresa informa o coeficiente 0,742096 m². acompanhado de redução irregular no sarrafo de madeira, logicamente, sendo insuficiente para a realização de 100% do serviço orçado; **2.4.** (tubo de concreto armado) onde seria necessário 1,03 m de tubo de concreto armado e foi apresentado 0,7420961 m, fato este que para a realização do objeto com unidade de medida por metro, sendo necessário o acréscimo de 0,03m para a junção entre os tubos, e a informada

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

redução inviabiliza a execução do objeto. Tais reduções detalhadas comprometem a realização do objeto pretendido. **2)** foi verificado que não houve a inclusão dos percentuais dos encargos sociais correspondente da mão de obra mensalista e horista na elaboração da planilha de custo unitário, este procedimento não condiz com integridade os valores atribuídos a mão de obra **com ou sem** leis sociais. Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil, a vencer no início da continuidade desta sessão de julgamento, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Registra-se que a licitante ao lançar os custos na composição de custos unitários deverá ter a cautela de não informar valor devido de mão de obra inferior ao mínimo estabelecido na legislação pertinente (informamos que as composições de preços unitários apresentadas em anexo ao edital podem ser utilizadas e adaptadas à produtividade de cada licitante, bem como, a licitante poderá apresentar composições próprias da empresa para cada serviço; o importante é que a composição seja coerente com o serviço e o piso salarial das categorias envolvidas seja respeitado), sob pena de constatação de inexequibilidade que poderá ensejar a desclassificação da proposta nos termos do artigo 24 da Lei nº 12.462/2011. Diante disso, a Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento e REMARCOU a sessão de continuidade para o dia 19/08/2020 (dezenove de agosto de dois mil e vinte) às 16h, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza

Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Arliton Carlos Rego de Magalhães
Arliton Carlos Rego de Magalhães

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

CONSTRUTORA MEIRA EIRELI
CONSTRUTORA MEIRA EIRELI

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020

Considerando o **recebimento de questionamento**, referente ao processo de licitação acima mencionado [objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (carrinho de limpeza, termômetro, oxímetro de pulso), equipamentos de proteção individual, materiais hospitalares descartáveis (sondas, aventais, macacões, sistema fechado de aspiração) testes rápidos e correlatos, destinados a demandas das unidades de saúde do município no combate a Covid-19], e o encaminhamento de **resposta** emitida pelo setor técnico do órgão requisitante, venho conferir publicidade dos apontados documentos em anexo que vinculam os participantes e a administração, a teor do item 22.8. do correspondente edital.

Macaúbas/BA, 19 de agosto de 2020.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas

18/08/2020

Locamail :: Questionamento Edital: PE/23/2020 Nº ConLicitação: 12928849

Assunto: **Questionamento Edital: PE/23/2020 Nº ConLicitação: 12928849**
 De: Vendas6 Sasse <vendas6@sasseonline.com.br>
 Para: <licitacao@macaubas.ba.gov.br>
 Data: 18/08/2020 09:49



- Modelo 1-31.jpg (~403 KB)

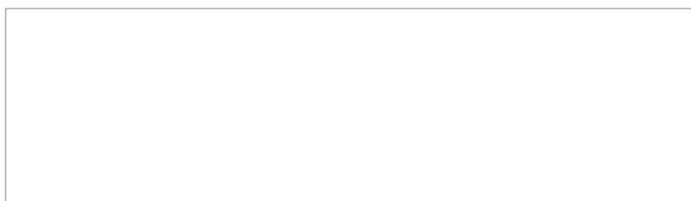
Bom dia prezados,
 venho por meio deste fazer um questionamento referente ao

Edital: PE/23/2020 **Nº ConLicitação:** 12928849

qual será o pedido mínimo a ser solicitado? principalmente referente aos lotes 4, 5, 7, 10 e 11 fico no aguardo.

grato,

--



Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita da SASSE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, podendo ser apenas lido por aquele(s) ao(s) qual(is) ele tenha sido endereçado. Se você recebeu esta mensagem eletrônica indevidamente, por favor avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas nesta mensagem eletrônica pertencem ao seu remetente. Este documento e layouts não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da SASSE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA .



Modelo 1-31.jpg
 ~403 KB

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 – INTRODUÇÃO

O Processo Licitatório tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de carrinho de limpeza, sondas, botas e correlatos, Avental, Macacão, Filtro de máquina hepa para ventilação mecânica, Termômetro, Sistema Fechado de Aspiração com MDI, Oxímetro de pulso, Sacos de lixo e Testes rápidos para diagnosticar do COVID-19, visando atender as necessidades do Hospital Antenor Alves da Silva, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades da Atenção Básica ao enfrentamento a pandemia do Covid-19 do Município de Macaúbas - BA. Especificações contidas no Edital.

O Pregão Eletrônico n.º 23/2020, com a data de abertura do certame marcada para o dia **20/08/2020, às 09:00 horas**.

2 – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Qual será o pedido mínimo a ser solicitado? Principalmente referente aos lotes 4, 5, 7, 10 e 11.

3 – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, cumpre aclarar que a estimativa da Administração Pública é de requisitar, em primeira ordem de fornecimento, o percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) para os itens do lote 1 ao 11 para suprir a demanda, tendo em vista a presente situação da pandemia no município.

Contudo, registra-se, diante das incertezas na evolução da pandemia decorrente do novo coronavírus, a Secretaria de Saúde poderá aumentar/diminuir o quantitativo em futuras aquisições, considerando a real situação da pandemia no município de Macaúbas – BA; e que, para as demais ordens de fornecimento inexistem estimativas de quantitativos mínimos, considerando a intenção do processo de licitação de “registrar preços” e diante do motivo elencado anteriormente.

Sem mais para o momento, firmo o presente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam surgir.

Macaúbas/BA, 18 de agosto de 2020.


Maria Auricélia S. M. Marques
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Pedro Américo Oliveira Souza
Setor de Compra
CPF: 037.841.725-80

Pedro Américo O. Souza
Setor de compras
CPF: 037.841.725-80
Praça Imaculada Conceição, 11251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia